

Ex.mos/as Encarregados/as de Educação,

Informamos que os/as alunos/as que se encontrem matriculados/as no ensino secundário no ano letivo 2026/27, que tenham obtido no ano letivo anterior uma classificação média anual igual ou superior a 4, arredondada às unidades (para o 9º ano) ou igual ou superior a 14 valores, arredondada às unidades (para os 10º e 11º anos) com aprovação em todas as disciplinas do plano de estudos, não estejam a repetir o ano e, cumulativamente, se encontrem no **Escalão 1** ou **2** da Segurança Social, podem requerer Bolsa de Mérito, nos termos do Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, alterado pelos Despachos n.ºs 14368-A/2010, de 14 de setembro, n.º 12284/2011, de 19 de setembro, n.º 11886-A/2012, de 06 de setembro, n.º 8452-A/2015, de 31 de Julho de 2015 e do n.º 5296/2017, de 16 de junho de 2017.

A candidatura deverá ser requerida até ao próximo dia 30 de Setembro, mediante a entrega dos seguintes documentos nos serviços administrativos:

- a) **Requerimento ao Diretor** (*modelo a solicitar ao Diretor de Turma*);
- b) **Declaração da Segurança Social comprovativa do escalão de abono;**  
(*caso ainda não tenha sido entregue junto com a candidatura ao ASE*);
- c) **Comprovativo de IBAN onde conste o nome do titular** (*a conta pode ser a do Encarregado de Educação ou do aluno*),

e é objeto de decisão expressa do Diretor do Agrupamento de Escolas de Anadia contando, a partir daquela data, o prazo de 10 dias de calendário para reclamações.

O montante da bolsa de mérito corresponde a duas vezes e meia o indexante dos apoios sociais IAS, tem o valor total de 1342,83€, e será pago em três prestações:

- **40% no final do 1º período letivo;**
- **30% no final do 2º período letivo;**
- **30% no final do 3º período letivo.**

Agrupamento de Escolas de Anadia, 31 de Agosto de 2026

O Diretor

\_\_\_\_\_  
(Dr. Aníbal Manuel Marques da Silva)